

Consulta aos Atores do Sistema Interamericano de Direitos Humanos

Módulo de Consulta IV: Promoción, universalización y transparencia

La Comisión invita a todos los actores del Sistema Interamericano de Protección de los Derechos Humanos a presentar las observaciones que consideren pertinentes sobre los temas que se presentan a continuación:

1. *mecanismos de diálogo con Estados y sociedad civil, adicionales a los ya existentes;*
2. *nuevas estrategias para promover la universalización de la Convención Americana y otros instrumentos interamericanos de protección de los derechos humanos;*
3. *nuevas formas para difundir las actividades de promoción;*
4. *formas, adicionales a las ya existentes, de promoción de los derechos humanos, incluyendo nuevas formas de relevamiento de buenas prácticas;*
5. *formas de fortalecimiento de las capacidades técnicas vinculadas al conocimiento y la aplicación de la normativa, estándares y procedimientos del Sistema Interamericano, dirigidas a instituciones o autoridades nacionales de los Estados Miembros, incluyendo la capacitación de funcionarios;*
6. *mecanismos para mejorar la difusión de información sobre el presupuesto de la CIDH (tanto fondo regular como contribuciones externas), incluyendo las fuentes de financiación, asignaciones, distribución y ejecución. Identificación de la información adicional o desagregada que resultaría pertinente publicar; y*
7. *criterios y procedimientos para perfeccionar la coordinación de la CIDH y sus Relatorías con los actores del Sistema en materia de promoción.*

A CIDH vem realizando há mais de 50 anos diversas atividades de promoção. Entre tais atividades encontram-se a realização de diversos seminários, cursos, programas de formação profissional, publicações de relatórios temáticos e específicos, estudos entre muitos outros. Tais atividades tradicionais de promoção não apenas servem como mecanismos para contribuir com a criação de parâmetros de direitos humanos na região e dar publicidade ao importante trabalho da CIDH, mas também se convertem em mecanismos importantes para a coleta de informações que geram outras atividades da Comissão, como por exemplo a geração de insumos para o Capítulo IV do Relatório Anual para a Assembléia Geral da OEA.

Tais atividades de promoção acontecem dentro de um contexto cílico, no qual uma ação alimenta a coleta de informações que auxiliarão, de maneira direta ou indireta, em atividades não-tradicionais de promoção, como a tramitação de casos, outorga de medidas cautelares, emissão de comunicados de imprensa, entre outros que, por sua vez, se convertem em mecanismos de promoção ao contribuir de maneira efetiva com a ampliação e fixação de parâmetros internacionais em matéria de direitos humanos na região.

É importante salientar que dentro do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, os diversos atores nele envolvidos possuem distintos papéis. Entretanto, no que concerne à tarefa de promoção do sistema, esses papéis podem e devem ser mesclados e a atuação pode ser fortalecida no momento em que quaisquer dos atores, tendo a prerrogativa, chame para si a responsabilidade de promover os direitos humanos e o sistema interamericano. Organizações da sociedade civil, assim como Universidades e Estados, têm, além da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, atuado em atividades de promoção.

A contribuição institucional da CIDH é de superior importância, mas não invalida as iniciativas de outros atores. Pelo contrário, especialmente devido a sérias restrições orçamentárias pelas quais instituições internacionais - especialmente as de direitos humanos- tem enfrentado atualmente, a contribuição de outros atores se torna fundamental. Desse modo, a realização de estudos específicos pode - e tem sido -

Justiça Global

Av. Beira Mar, 406, sala 1207
 Rio de Janeiro, RJ – 20021-900
 Telefone: +55 21 2544 2320
 fax +55 21 2521 8135

Consulta aos Atores do Sistema Interamericano de Direitos Humanos

desenvolvido de maneira interessante por acadêmicos e universidades. Nessa mesma linha, organizações da sociedade civil têm desenvolvido cursos e seminários de trabalho para capacitação dos profissionais atuantes no sistema. Estados, por sua vez, tem também criado cursos e oportunidades para capacitação e aperfeiçoamento de profissionais envolvidos no sistema. A própria Comissão segue realizando o intercâmbio profissional através de estágios de desenvolvimento profissional e cursos tanto para organizações da sociedade civil quanto agentes do Estado que atuem no sistema interamericano. Em conclusão, as atividades de promoção podem e devem ser realizadas por todos e para todos.

Destacando uma das atividades de promoção, do nosso ponto de vista, menos explorada do que deveria, temos as visitas *in loco*. A última visita foi realizada em Honduras em 2009 e não há um plano de trabalho público e transparente para a realização das próximas. Considerando que é necessário o aceite do Estado para que a visita seja realizada, seria interessante que fossem formuladas formas de atuação da CIDH que proporcionassem um grau maior de convite por parte dos Estados. Para este fim, parece uma alternativa viável a apresentação de um plano de visita *in loco* no Informe Anual da Comissão Interamericana apresentado anualmente perante a Assembléia Geral da OEA. Com isto, dar-se-á a transparência devida às pretensões de visita por parte da CIDH e os Estados terão a oportunidade de se posicionar prontamente quanto à possibilidade, ou não, de realização da visita.